

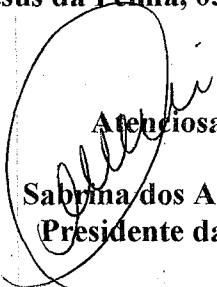


CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

PAUTA DA 04ª REUNIÃO COM A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS,
ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS 06/02/2025

- Projeto de Lei Complementar nº 03/2025 de autoria do Executivo Municipal que:
“ Altera a Lei Complementar nº 75/2022 que dispõe sobre o quadro geral de servidores efetivos no Município de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais.”

Bom Jesus da Penha, 05 de fevereiro de 2025

Atenciosamente,

Sabrina dos Anjos Ribeiro
Presidente da Comissão

~~Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha~~
Estado de Minas Gerais

Certifico que o presente ato foi publicado
através do painel sede da Câmara e da
Prefeitura nesta data.
Bom Jesus da Penha 05/02/2025

